



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)

PROJETO DE LEI Nº 109 /2023



Denomina Rua Valdemar Soares, Rua Vicente Gomes da Mota, Rua Gilberto Prates Barbosa, Rua Fernando Macedo, Rua Thais Guarinello Corrêa Machado, Rua Vicente de Paulo Santiago, Rua José Estevam Barbosa, Rua Iara Souto, Rua Olimpia Rêgo e Rua Laury Rego Cunha, todas no Bairro Major Prates (Prolongamento).

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua conhecida popularmente como “**Rua Um**” localizada no Bairro Major Prates (Prolongamento), neste Município, passa a denominar-se oficialmente **RUA VALDEMAR SOARES**.

Art. 2º – A Rua conhecida popularmente como “**Rua Dois**” localizada no Bairro Major Prates (Prolongamento), neste Município, passa a denominar-se oficialmente **RUA VICENTE GOMES DA MOTA**.

Art. 3º – A Rua conhecida popularmente como “**Rua Três**” localizada no Bairro Major Prates (Prolongamento), neste Município, passa a denominar-se oficialmente **RUA GILBERTO PRATES BARBOSA**.

Art. 4º – A Rua conhecida popularmente como “**Rua Quatro**” localizada no Bairro Major Prates (Prolongamento), neste Município, passa a denominar-se oficialmente **RUA FERNANDO MACEDO**.

Art. 5º – A Rua conhecida popularmente como “**Rua Dezessete**” localizada no Bairro Major Prates (Prolongamento), neste Município, passa a denominar-se oficialmente **RUA THAIS GUARINELLO CORRÊA MACHADO**.





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)

Art. 6º – A Rua conhecida popularmente como “**Rua Dezoito**” localizada no Bairro Major Prates (Prolongamento), neste Município, passa a denominar-se oficialmente **RUA VICENTE DE PAULO SANTIGO**.

Art. 7º – A Rua conhecida popularmente como **Rua “Vinte e Um”** localizada no Bairro Major Prates (Prolongamento), neste Município, passa a denominar-se oficialmente **RUA JOSÉ ESTEVAM BARBOSA**.

Art. 8º – A Rua conhecida popularmente como “**Rua Vinte e Dois**” localizada no Bairro Major Prates (Prolongamento), neste Município, passa a denominar-se oficialmente **RUA IARA SOUTO**.

Art. 9º – A Rua conhecida popularmente como “**Rua Vinte e Três**” localizada no Bairro Major Prates (Prolongamento), neste Município, passa a denominar-se oficialmente **RUA OLIMPIA RÊGO**.

Art. 10 – A Rua conhecida popularmente como “**Rua Projetada Um**” localizada no Bairro Major Prates (Prolongamento), neste Município, passa a denominar-se oficialmente **RUA LAURY REGO CUNHA**.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 12 – Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros-MG, 15 de agosto de 2023.



Wilton Afonso Dias Soares
Vereador